**Portaria n. 655 de 17 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para Solenidade de lançamento do Projeto “Prevenir para Salvar” Nova edição, com o intuito de promover a saúde através de orientação dos munícipes de Campo Grande, sobre a conduta de primeiros socorros, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2022, no Auditório do CREA-MS, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a representar o Coren-MS, Solenidade de lançamento do Projeto “Prevenir para Salvar”, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2022, no Auditório do CREA-MS, em Campo Grande-MS
2. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF